



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 48/2025
Processo Administrativo N.º 122/2025 - Contrato N.º 122/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratado: **ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO**, inscrita no CPF **110.767.244-93**, residente e domiciliada na Rua Olegário Bastos, nº 116, Bairro São João em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo para servir de Hospedagem do Delegado da Polícia Civil do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Valor Global Anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0101 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral

Elemento: 3.3.90.36.00 – 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 12/02/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal